ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

_____
Presidente

INDICAÇÃO N.º 102/2021

Gabinete do Vereador, 28 de outubro de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito REITERO a seguinte INDICAÇÃO:

Reitero a indicação de nº 208, formulada no dia 11 de maio de 2021, remetida à consideração do Prefeito Municipal, através do Ofício n.º 140/2021/CM, que ainda não foi atendida pela Administração Municipal, para a criação do Projeto de Lei "Prata da Casa", com a finalidade de incentivar e valorizar os artistas locais, grupos, bandas, cantores ou instrumentistas do Município de Montenegro.

Vereador Gustavo Oliveira
PP

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Gustavo Oliveira.